

## Protocolo 623/2025

---

**De:** Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 24/04/2025 às 10:47:25

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

DAL, DCAT, GAB-VER

### 1.07-Resposta a Indicação

---

**Entrada\*:**

Site

*Senhor Presidente:*

*Acusamos o recebimento do Ofício nº 0292/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0199/2025, de autoria do ilustre vereador, Pacheco Cabeleireiro (PP), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 0663/2025-GP/PMC, anexo.*

*Respeitosamente,*

*Ivanilde Melo.*

**Anexos:**

Oficio\_n\_0663\_2025\_GP.pdf



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 0663/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 23 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 9.128/2025

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0292/2025-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 0199/2025, de autoria do ilustre vereador, **Pacheco Cabeleireiro** (PP), que indica ao Executivo Municipal a melhoria da trafegabilidade entre a Rua General Osório, esquina com a Rua dos Expedicionários, especialmente no trecho do depósito da Todimo, entre a esquina da Jodar e o muro do quartel.

Quanto aos três pontos que cita a propositura em tela, destacados abaixo, vimos informar a Vossa Excelência o seguinte:

**1) Criação de uma área de descarregamento adequada:** com relação a este tema, a administração municipal busca há muito tempo uma área de transbordo de mercadorias para atender a demanda, porém o processo é muito complexo, tanto é que temos conhecimento de apenas uma única cidade no estado que possui, qual seja: Lucas do Rio Verde;

**2) Readequação do trânsito na região:** no local apontado há um semáforo que atende a demanda da forma indicada. Entendemos que referidas empresas precisam observar a legislação e respeitar o horário de carga e descarga, bem como o peso permitido dos caminhões/carretas. Assim, a Secretaria Municipal de Fazenda irá tomar medidas junto à fiscalização para o cumprimento dos horários;



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 0663/2025-GP/PMC - p. 02

**3) Estudo para implementação de alternativas viárias:** referido estudo foi realizado através do Plano de Mobilidade Urbana, onde prevê corretamente todas as modificações necessárias para melhor fluidez do trânsito em nosso município, aprovado através da LC 147/2019.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/6622-4D8D-0646-85FD> e informe o código 6622-4D8D-0646-85FD



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6622-4D8D-0646-85FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 24/04/2025 09:07:37 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/6622-4D8D-0646-85FD>

**Protocolo 1- 623/2025**

**De:** Danilo F. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 24/04/2025 às 11:18:58

**Setores (CC):**

DAL, GAB-VER

Encaminho resposta ao Ofício nº 0292/2025-SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia a Indicação nº 0199/2025 de autoria do vereador Pacheco Cabeleireiro.

Respeitosamente,

—

**Danilo Antoniassi de Figueiredo**

*Técnico Administrativo*